



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 022/2022

Súmula: Decreta Ponto Facultativo nas atividades administrativas da Câmara Municipal de Foz do Jordão do Estado do Paraná, de 3 (três) dias a contar desta data.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o Falecimento do Sr. Antônio Ademilson Ferreira, conhecido como Cafú, Servidor publico da Câmara Municipal de Foz do Jordão.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Luto Oficial por 03 (três) dias, a contar do dia 11/07/2022 até dia 13/07/2022.

Art. 2º - Ficando estabelecido Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR dentro do referido período.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, em 11 de Julho de 2022.

Antônio dos Santos
Presidente





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Resolução

Protocolo Nº: 86

Protocolo Data: 11/07/2022

Documento Nº: 22/2022

Processo Nº: SN



Gerado por João Paulo Assunção Ribeiro na repartição Secretaria dia 23/05/2024 às 16:18

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

V3Q71-APZI2-R0LYT-A4E80-GSBL8

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Antonio dos Santos
Data e hora 24/05/2024 08:17
IP 45.190.0.98
Tipo Eletrônica